

Id:0047CDCD89349233



ESTADO DO PIAUÍ  
Prefeitura Municipal de Cajueiro da Praia-PMCP  
CNPJ: 01.612.620/0001-44



**ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO**  
Nº 01.2705/2021 DL Nº 45/2021

A Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Cajueiro da Praia-PI, vem por meio deste informar que na publicação do Diário Oficial dos Municípios datada do dia 09 de Junho de 2021, edição n. IV CCCXXXVIII referente a publicação do extrato de contrato que tem como objeto (CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE REALIZAÇÃO DE EVENTOS E ACESSORIA PARA O MUNICÍPIO DE CAJUEIRO DA PRAIA - PI.), onde se lê: "VALOR: R\$ 11.020,00 (ONZE MIL E VINTE REAIS)"; deve-se entender como "VALOR: R\$ 13.450,00 (TREZE MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS)".

Id:0CC53F08D30E92C4



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ**  
Rua Cícero Manoel de Carvalho, nº 214 - CEP 64.578-000  
CNPJ 01.612.570/0001-03  
CAMPO GRANDE DO PIAUÍ - PI

Portaria nº 090/2021-GP

Campo Grande do Piauí-PI, 07 de junho de 2021.

**EMENTA: NOMEAR PARA O CARGO EM COMISSÃO A COORDENADORA DO PSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

FRANCISCO JOSÉ BEZERRA, Prefeito Municipal de Campo Grande do Piauí, Estado do Piauí, usando de suas atribuições legais que lhe confere;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Nomear a Srª. ARNÂNDIA RODRIGUES DO NASCIMENTO** portadora do CPF nº 049.106.203-62, para o cargo em comissão de *Coordenadora do PSE*, da Secretaria Municipal de Educação de Campo Grande do Piauí-PI.

**Art. 2º - A presente Portaria** entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Grande do Piauí-PI, 07 de junho de 2021.

Francisco José Bezerra  
Prefeito Municipal

Id:089B6E9FBA7090E0



CÂMARA MUNICIPAL DE CAXINGÓ  
ESTADO DO PIAUÍ  
CNPJ: 01.945.758/0001-65  
RUA DOMINGOS NERIS, 53 - CENTRO  
http://www.caxingo.pi.leg.br

**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 005/2021**, de 09 de junho de 2021.

"Concede título de cidadão honorário de Caxingó, Estado do Piauí, ao Sr **MANOEL SANTOS LEONE** e, dá outras providências".

O Vereador **PEDRO DE BRITO MACHADO**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por lei, em especial o Art. 162, §2º, do Regimento Interno desta Casa Legislativa; e após deliberação/aprovação unânime do Plenário, a Câmara Municipal **DECRETA** o seguinte:

**Art. 1º - Fica concedido o título de cidadão honorário de Caxingó, Estado do Piauí, ao Sr **MANOEL SANTOS LEONE**:**

**Art. 2º - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser convocada futuramente pelo Presidente da Câmara Municipal de Caxingó, Estado do Piauí, especialmente para esse fim;**

**Art. 3º - O presente decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Decreto Legislativo promulgado e registrado sob o nº. 005/2021, aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um. (09.06.2021)

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Caxingó, Estado do Piauí, aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um. (09.06.2021)

**PEDRO DE BRITO MACHADO**  
Presidente da Câmara

Id:0E288481309890E4



CÂMARA MUNICIPAL DE CAXINGÓ  
ESTADO DO PIAUÍ  
CNPJ: 01.945.758/0001-65  
RUA DOMINGOS NERIS, 53 - CENTRO  
http://www.caxingo.pi.leg.br

**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 006/2021**, de 09 de junho de 2021.

"Concede título de cidadão honorário de Caxingó, Estado do Piauí, ao Dr. **WILSON DE SOUSA CABRAL FILHO** e, dá outras providências".

O Vereador **PEDRO DE BRITO MACHADO**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por lei, em especial o Art. 162, §2º, do Regimento Interno desta Casa Legislativa; e após deliberação/aprovação unânime do Plenário, a Câmara Municipal **DECRETA** o seguinte:

**Art. 1º - Fica concedido o título de cidadão honorário de Caxingó, Estado do Piauí, ao Dr. **WILSON DE SOUSA CABRAL FILHO**:**

**Art. 2º - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser convocada futuramente pelo Presidente da Câmara Municipal de Caxingó, Estado do Piauí, especialmente para esse fim;**

**Art. 3º - O presente decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Decreto Legislativo promulgado e registrado sob o nº. 006/2021, aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um. (09.06.2021)

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Caxingó, Estado do Piauí, aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um. (09.06.2021)

**PEDRO DE BRITO MACHADO**  
Presidente da Câmara